



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano IX - Edição nº 01020 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
576956CF32F2466BD7F49971F98CD113

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 021-2023.
- HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 021-2023 TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Valor Por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL E GASOLINA, NA CIDADE DE SERRA PRETA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. A realização da sessão será no dia 07/11/2023 - ÀS 10:00 horas. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: <https://www.barradomendes.ba.gov.br> . Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacoes@barradomendes.ba.gov.br](mailto:licitacoes@barradomendes.ba.gov.br) . Barra do Mendes-Ba, 26 de outubro de 2023 - ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-00601-2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-00601-2023 Ref.: Pregão Presencial nº PP-006-2023. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: COMERCIAL TH – JURACI ALVES DE ANDRADE - ME, CNPJ: 27.303.638/0001-58, OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação por mais 101 (cento e um) dias a contar de 20 de setembro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 21 de março de 2023. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 20/09/2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-00602-2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-00601-2023 Ref.: Pregão Presencial nº PP-006-2023. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: RAILDE DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA - ME, CNPJ: 11.850.350/0001-63, OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação por mais 101 (cento e um) dias a contar de 20 de setembro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 21 de março de 2023. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 20/09/2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-00603-2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-00601-2023 Ref.: Pregão Presencial nº PP-006-2023. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: L. A. PÃES, BOLOS E DERIVADOS - VALBER CUSTÓDIO SODRÉ 024598.98541, CNPJ: 43.031.621/0001-45, OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação por mais 101 (cento e um) dias a contar de 20 de setembro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 21 de março de 2023. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 20/09/2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-00604-2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-00601-2023 Ref.: Pregão Presencial nº PP-006-2023. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LEANDRO CUSTODIO DE MIRANDA ME, CNPJ: 04.432.420/0001-06, OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação por mais 101 (cento e um) dias a contar de 20 de setembro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 21 de março de 2023. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 20/09/2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-016-2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-016-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-01-04102021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MARLEIDE BARBOSA DE NOVAES, CPF: 007.030.555-26, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 04 de outubro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 04 de outubro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 03/10/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-017-2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-017-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-02-04102021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LÍDIA SODRÉ BARRETO DE ARAÚJO, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 04 de outubro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 04 de outubro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, II e art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 03/10/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-03102023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.105.413/0001-18, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 03 de outubro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.105.413/0001-18, sediado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, S/N, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0103102023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-03102023, no o valor global de R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002.

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 03 de outubro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00329-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00329-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-003-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MARISE MARTINS DOS SANTOS CUNHA, CPF nº 066.266.985-16, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 10 de outubro de 2023, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 10 de outubro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 09/10/2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-10102023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.226.579/0001-92, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 10 de outubro de 2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.226.579/0001-92, sediado na Rua Eurico Rodrigues Coelho, nº 434, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0110102023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-10102023, no o valor global de R\$ 3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 10 de outubro de 2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-03501-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-03501-2022 Ref.: Pregão Presencial nº PP-035-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: SUPERMERCADO ESTRELA DE DAVI, CNPJ: 10.475.439/0001-24, OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação por mais 82 (oitenta e dois) dias a contar de 10 de outubro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 11 de outubro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/10/2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-03502-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-03502-2022 Ref.: Pregão Presencial nº PP-035-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LEANDRO CUSTODIO DE MIRANDA ME, CNPJ: 04.432.420/0001-06, OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação por mais 82 (oitenta e dois) dias a contar de 10 de outubro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 11 de outubro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/10/2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-03401-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-034501-2022 Ref.: Pregão Presencial nº PP-034-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: IRECÊ MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 36.294.465/0001-40, OBJETO: 82 (oitenta e dois) dias a contar de 10 de outubro de 2023 com vigência até 31 de dezembro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 11 de outubro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/10/2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00422-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00422-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: GEDO GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 333.122.258-50, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 20 de outubro de 2023, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 20 de outubro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 19/10/2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCH-00101-2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCH-00101-2022 Ref.: CHAMADA PÚBLICA nº 001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA – COOPAL, CNPJ: 19.477.332/0001-90, OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação por mais 70 (setenta) dias a contar de 20 de outubro de 2023 com vigência até 31 de dezembro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 20 de outubro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 20/10/2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCH-00102-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCH-00102-2022 Ref.: CHAMADA PÚBLICA nº 001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FLORES DO SEMIARIDO, CNPJ: 22.815.001/0001-27, OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação por mais 70 (setenta) dias a contar de 20 de outubro de 2023 com vigência até 31 de dezembro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 20 de outubro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 20/10/2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCH-00103-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCH-00103-2022 Ref.: CHAMADA PÚBLICA nº 001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MILTON BARBOSA DE SOUSA, CPF: 009.515.298-97, OBJETO: O presente termo tem como objeto o acréscimo 20,85% (vinte vírgula oitenta e cinco por cento) que corresponde a R\$ 6.900,85 (seis mil, novecentos reais e oitenta e cinco centavos) e prorrogação por mais 70 (setenta) dias a contar de 20 de outubro de 2023 com vigência até 31 de dezembro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 20 de outubro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 20/10/2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCH-00104-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCH-00104-2022 Ref.: CHAMADA PÚBLICA nº 001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MAURACI RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 010.974.355-55, OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação por mais 70 (setenta) dias a contar de 20 de outubro de 2023 com vigência até 31 de dezembro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 20 de outubro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 20/10/2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCH-00105-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCH-00105-2022 Ref.: CHAMADA PÚBLICA nº 001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: CELSO MATOS DE SOUZA, CPF: 136.222.078-76, OBJETO: O presente termo tem como objeto o acréscimo 11,00 % (onze por cento) que corresponde a R\$ 5.406,49 (cinco mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e nove centavos) e prorrogação por mais 70 (setenta) dias a contar de 20 de outubro de 2023 com vigência até 31 de dezembro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 20 de outubro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 20/10/2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCH-00106-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCH-00106-2022 Ref.: CHAMADA PÚBLICA nº 001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: TATIANA ANGELICA DE PAULA SILVA, CPF: 015.031.045-59, OBJETO: O presente termo tem como objeto o acréscimo 25,00 % (vinte e cinco por cento) que corresponde a R\$ 4.385,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais) e prorrogação por mais 70 (setenta) dias a contar de 20 de outubro de 2023 com vigência até 31 de dezembro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 20 de outubro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 20/10/2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCH-00107-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCH-00107-2022 Ref.: CHAMADA PÚBLICA nº 001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: IVANILDO OLIVEIRA CRUZ, CPF: 091.916.418-88, OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 70 (setenta) dias a contar de 20 de outubro de 2023 com vigência até 31 de dezembro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 20 de outubro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 20/10/2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCH-00108-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCH-00108-2022 Ref.: CHAMADA PÚBLICA nº 001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: IVAILDO MARTINS OLIVEIRA CRUZ, CPF: 047.159.965-45, OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 70 (setenta) dias a contar de 20 de outubro de 2023 com vigência até 31 de dezembro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 20 de outubro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 20/10/2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.